



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO EDITAL

Edital PROPPG nº 18/2022 de 06 de outubro de 2022.

EDITAL INTERNO DE MELHOR DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E TESE DE DOUTORADO

1º RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, RETIFICA o **Edital PROPPG nº 18/2022 de 06 de outubro de 2022**, conforme segue:

- O Item 4.1, DAS INSCRIÇÕES DOS SELECIONADOS, passa a ter a seguinte redação:

4.1 Após a seleção pela comissão de avaliação interna de cada PPG, da melhor dissertação e/ou tese, caberá ao PPG a inscrição dos trabalhos selecionados ao Prêmio UFCSPA, via SEI, em processo a ser encaminhado pela PROPPG. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) declaração do autor, em formulário próprio do SEI, concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese ao prêmio;*
- b) ata da reunião da comissão de avaliação, conforme indicado no item 3 deste edital;*
- c) arquivo PDF da versão final da dissertação ou tese selecionada no formato exigido pelo PPG de origem;*
- d) arquivo PDF contendo resumo em língua portuguesa de até 5000 caracteres, considerando os espaços, contendo a contribuição do trabalho para o avanço do conhecimento da área e para a sociedade, escrito em linguagem que permita o entendimento por público não especializado;*

- Os Itens 5.1 e 5.2, DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO UFCSPA, passam a ter a seguinte redação:

5.1 Para julgar os trabalhos dos PPGs acadêmicos, será formada uma comissão julgadora, composta por 3 membros, sendo 1 docente da UFCSPA representante dos Programas Acadêmicos e 2 membros externos. O docente da UFCSPA será o coordenador da comissão julgadora, responsável pela confecção e assinatura da ata no SEI, referente a avaliação.

5.2 Para julgar os trabalhos dos PPGs profissionais, será formada uma comissão julgadora, composta por 3 membros, sendo 1 docente da UFCSPA representante dos Programas Profissionais e 2 membros externos. O docente da UFCSPA será o coordenador da comissão julgadora, responsável pela confecção e assinatura da ata no SEI, referente a avaliação.

- O Item 7, DO CRONOGRAMA, fica alterado conforme segue abaixo:

ETAPA	DATA PREVISTA
Lançamento do edital	07 de outubro de 2022
Período das inscrições nos PPGs	07 a 31 de outubro de 2022
Seleção interna dos PPGs	01 de novembro a 02 de dezembro de 2022
Inscrição dos trabalhos selecionados pelos PPGs, via SEI	05 a 16 de dezembro de 2022
Julgamento pela Comissão de Premiação	02 a 20 de janeiro de 2023
Divulgação do resultado no sítio institucional	A partir de 30 janeiro de 2023
Cerimônia de entrega dos certificados	Data e local serão definidos e divulgados posteriormente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos vencedores deverão fazer um vídeo de até 90 segundos no qual o autor apresenta seu trabalho em linguagem que permita o entendimento por público não especializado.

Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de avaliação e julgadora.

O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica a desclassificação da dissertação ou tese inscrita.

Os casos omissos serão analisados pela PROPPG.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na PROPPG através do e-mail proppg@ufcspa.edu.br ou compg@ufcspa.edu.br.

Dinara Jaqueline Moura

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-UFCSPA



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 08/11/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1493866** e o código CRC **A69BEA43**.